



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr. **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP-PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, CNPJ Nº 05.731.550/0001-02, com sede na Rua Paracatu, nº 300, bairro: Santa Terezinha, CEP: 36.046-040, Juiz de Fora/MG, telefone: (32) 3241-5979, e-mail: [distribuidora.sl@gmail.com](mailto:distribuidora.sl@gmail.com), doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **MARCELO PESSANHA DE SOUZA**, RG nº 50.256.045-9 SSP/SP, CPF nº 796.623.587-49, **resolvem celebrar o 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2022**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022** e da **Ata de Registro de Preços nº 202/2022**, consoante o **Processo Nº 11282/2021 – SESMA** e **Gdoc Nº 11282/2022**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O Presente Termo Aditivo decorre do **CONTRATO Nº 368/2022** cujo objeto refere-se a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE DE MARCADORES CARDÍACOS, COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DE APARELHOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS**, para atender as unidades operacionais da Secretaria municipal de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO**

2.1. O Presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, II c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA**

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ Nº 2.433/2024**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto nº 47.429/2005.

**CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO**

4.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação dos serviços contratados **por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15/09/2024 até 15/09/2025.**



**4.2.** Também constitui objeto do presente termo aditivo o **acréscimo de aproximadamente 25 % (vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 368/2022**, conforme solicitado pelo setor através do **Memorando nº 2203/2024 - RT /NUPS/SESMA/PMB**, conforme tabela quadro descrito;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA	VALOR UNITÁRIO R\$ ( )	QUANTIDADES ATUAIS	VALOR ATUAL R\$	QUANTIDADES A ADTIVAR (25%)	VALOR A ADITIVAR UNITÁRIO (R\$) TOTAL	VALOR TOTAL
01	Kit de testes para realização de <b>TROPONINA I</b> (TNi), Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	R\$ 62,00	6.000	R\$ 372.000,00	1.500	R\$ 93.000,00	R\$ 465.000,00
02	Kit de teste para realização de <b>CKMB</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	R\$ 62,00	4.000	R\$ 248.000,00	1.000	R\$ 62.000,00	R\$ 310.000,00
03	Kit de Teste para realização de <b>NT-proBNP</b> , Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da	R\$ 138,00	4.000	R\$ 552.000,00			R\$ 552.000,00
04	Kit de testes para realização de <b>PCR</b> (CRP), Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	R\$ 55,00	4.000	R\$ 220.000,00			R\$ 220.000,00
05	Kit de testes para realização de <b>PROCALCITONINA</b> (PCT), Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de ajuste da calibração.	R\$ 164,50	4.000	R\$ 658.000,00			R\$ 658.000,00



06	Kit de Teste para realização de D-dímero, Cartuchos para a realização de testes e um Cartucho CAL para realização de	R\$ 110,00	6.000	R\$ 660.000,00			R\$ 660.000,00
VALOR TOTAL A ADITIVAR				R\$ 155.000,00			
VALOR TOTAL A ADITIVAR POR EXTENSO				Cento e cinquenta e cinco mil reais			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM ADITIVO DE 25%				R\$ 2.865.000,00			
VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM ADITIVO DE 25% POR EXTENSO				Dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mi.			

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR**

5.1 Com o acréscimo, o valor global que era de **R\$ 2.710.000,00**, passará ao importe de **R\$ 2.865.000,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mi)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. O gasto referente ao presente Termo Aditivo será adimplido de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **2.09.22.10.302.0001**

Atividade: **2217**

Fonte de Recurso: **1600020000**

Elemento de Despesa: **33.90.30**

#### **CLÁUSULA SETÍMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

7.1 O Presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 12 de setembro de 2024.

**PEDRO RIBEIRO ANAISSE**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

**WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**  
**MARCELO PESSANHA DE SOUZA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

Nome:

RG: